

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

PORTARIA Nº 052

Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022, e considerando o que consta no processo nº 17.00.093-000/2022.

RESOLVE:
Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 5 (cinco) e ½ (meia) + meia de deslocamento diária aos servidores relacionados abaixo, tendo em vista a participação na EXPO ABAV 2022, no período de 19 a 24/09/2022, que acontecerá em Pernambuco, conforme informado no memorando inicial.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Tatiana Nara Sadeck	Diretora de departamento de Fomento ao Turismo	5 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021) + ½ Auxílio de deslocamento	R\$500,00 + R\$250,00 + ½ Auxílio de deslocamento	R\$ 3.000 (três mil reais)
Lilian Simone de Souza Leite	Diretora de departamento desenvolvimento socioeconômico	5 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021) + ½ Auxílio de deslocamento	R\$500,00 + R\$250,00 + ½ Auxílio de deslocamento	R\$ 3.000 (três mil reais)
Lidiane da Silva Bandeira de Oliveira	Gerente de divisão de projetos turísticos	5 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021) + ½ Auxílio de deslocamento	R\$500,00 + R\$250,00 + ½ Auxílio de deslocamento	R\$ 3.000 (três mil reais)
Camila Bandeira Taques Forte	Gerente de divisão de produção do turismo	5 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021) + ½ Auxílio de deslocamento	R\$500,00 + R\$250,00 + ½ Auxílio de deslocamento	R\$ 3.000 (três mil reais)
Mikeliton Pereira Alves	Secretário	5 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021) + ½ Auxílio de deslocamento	R\$350,00 + R\$175,00 + ½ Auxílio de deslocamento	R\$ 2.100 (dois mil e cem reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.
Matrícula: 1000463

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9541A241

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/09/2022. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>